



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 858/2024

ADENDA EDITAL 819/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA **RALLY MADEIRA LEGEND 2024**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo de realização de evento desportivo, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

1. PARTIDA E CHEGADA

Das 17h00 às 19h30 do dia 15.11.2024 (sexta) e das 12h00 às 12h30 do dia 17.11.2024 (domingo), fica condicionada a circulação rodoviária na Avenida Dr. Sá Carneiro, Rotunda Dr. Sá Carneiro e faixas sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

2. SLALOM – 17.11.2024 (DOMINGO)

2.1. ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS TEMPORÁRIAS

- Das 11h00 às 12h30, fica condicionada a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e Praça da Autonomia, por motivo de montagem de new jerseys.

DAS 12H30 ÀS 17H00

- Fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt e Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado, com exceção aos moradores;
- Fica condicionada a circulação rodoviária nas vias de trânsito sul da Avenida Arriaga, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga e Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, com exceção à passagem de táxis e acesso aos parques de estacionamento do Marina Shopping e Galerias de São Lourenço;
- A circulação na Rua dos Taneiros e na Travessa da Malta, será realizada no sentido inverso, com saída em direção à Ponte do Bettencourt;
- Os veículos que saem do parque de estacionamento Almirante Reis, serão encaminhados para a Rua da Casa da Luz ou Rua D. Carlos I.

2.2. TRANSPORTES PÚBLICOS

- As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara e realizam as viagens de regresso pela Avenida do Infante (antiga Escola Cristóvão Colombo) ou Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da SIGA/Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- As carreiras da zona norte circulam na Rua 5 de Outubro e podem efetuar inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou Ponte do Bettencourt e efetuam términus ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia, efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado e seguem em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SIGA/CAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000 ou efetuar o início e fim de viagem na Rua do Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia);
- Os horários de funcionamento e trajetos alternativos deverão ser consultados no website



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

<https://siga.madeira.gov.pt/>.

2.3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

2.4. PRAÇAS DE TÁXIS

- Fica desativada a praça de táxis da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- Como alternativa, poderão utilizar a doca de autocarros da Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não fica interrompida, em caso de emergência.

2.5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

- Das 09h00 às 17h00, fica proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- O acesso ao parque Almirante Reis será realizado apenas pela Rua D. Carlos I e os veículos que saem do parque serão encaminhados para a Rua da Casa da Luz ou Rua D. Carlos I.

2.6. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores devem optar por circular na Via 25 de Abril, Avenida do Infante, Rua Dr. Brito Câmara, Avenida Calouste Gulbenkian, Rua João de Deus e Rua Conde Carvalhal.

2.7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nas horas e locais suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária; agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública;
- Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 11 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira